



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

DECRETO Nº 16432 DE 30 DE MAIO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, PARA ENFRENTAMENTO DA SINDROME RESPIRATÓRIO AGUDA GRAVE -SRAG (COBRADE 1.5.1.1.0) NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE RIO NEGRINHO - CNPJ nº 85.907.251/0001-07, EM VISTA DA OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) TEREM ATINGIDO A CAPACIDADE TOTAL DE OCUPAÇÃO

O Prefeito em exercício de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 96, da Lei Orgânica do Município e artigo 153, da Constituição do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a manutenção dos 10 (dez) leitos de UTI na Fundação Hospitalar de Rio Negrinho;

CONSIDERANDO que os leitos de UTI atingiram a capacidade total de ocupação, conforme ofício IMAS – FHRN nº 110/2025;

CONSIDERANDO que houve relativo aumento na procura por atendimento na emergência relacionados à SRAG:

Descrição	ABRIL/2025	MAIO/2025
Quadros Respiratórios	961	1.900
Atendimentos Pronto Socorro	4.485	5.435

CONSIDERANDO que há informações de ocupação máxima em outras unidades hospitalares, conforme se vê do Decreto nº 28.061 de 01 de maio de 2025 do Município de Florianópolis/SC, qual declara situação anormal caracterizada como situação de emergência em vista da superlotação das UTI's;

CONSIDERANDO que o ofício 122/2025 alerta a baixa adesão da população à vacinação contra a gripe (Influenza), comprometendo a capacidade de resposta da rede municipal de saúde diante da crescente demanda por atendimentos clínicos e hospitalares relacionados a quadros respiratórios graves;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação de campanhas de vacinação, a reorganização de fluxos e serviços na rede municipal de saúde e a articulação intersetorial necessária ao enfrentamento da situação epidemiológica atual;

CONSIDERANDO que os indicadores epidemiológicos que apontam para o aumento expressivo nos índices de internações em leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI's) neonatal, pediátrica e adulto, e da consequente superlotação dos centros de atendimento em todo Estado de Santa Catarina, com reflexo direto na Fundação Hospitalar de Rio Negrinho, caracterizando elevado risco sanitário para a população.

DECRETA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

DECRETO Nº 16432 DE 30 DE MAIO DE 2025

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência em saúde pública no Município de Rio Negrinho, em virtude da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), conforme indicadores epidemiológicos que apontam para o aumento expressivo nos índices de internações em leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI's) neonatal, pediátrica e adulto, e da consequente superlotação dos centros de atendimento, caracterizando elevado risco sanitário para a população.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação, devendo as ações serem implementadas e executadas no período de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 30 de maio de 2025.

PABLO RICARDO RIBEIRO – Prefeito Municipal em Exercício

LISA MARA CRISTOFF NETIPANYJ – Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio desta Prefeitura Municipal.

Cirlene Lang – Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.